



**COEDE**

CONSELHO ESTADUAL DOS  
DIREITOS DA PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA



## **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COEDE/PR**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE GARANTIA DE DIREITOS**

**DATA: 02/12/2025**

**CONSELHEIROS PRESENTES:**

<b>NOME</b>	<b>ENTIDADE QUE REPRESENTA</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>
Patrícia Veridiana Monteiro Rosane Calgaro	Associação dos Deficientes Físicos e Visuais de Francisco Beltrão - ADFVFB	( x ) Presente
		( ) Ausente
Alexandre Salum de Oliveira Vanessa Letícia Teilor	Associação dos Deficientes Físicos do Paraná - ADFFP	( ) Presente
		( x ) Ausente
Ângela Denise Henrique Cavalheiro Andrea Cristina Santos	Centro Ocupacional de Londrina - COL	( x ) Presente
		( ) Ausente
Maira Tavares de Oliveira Claudia Camargo Saldanha	Secretaria da Educação - SEED	( ) Presente
		(x ) Ausente
Ivã José de Pádua Noemi Nascimento Ansay	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI	(x ) Presente
		( ) Ausente
Débora de Farias Guelfi Waihrich Thaís C. Pamplona	Secretaria de Saúde - SESA	( x ) Presente
		( ) Ausente

**Apoio Técnico:** Margarete Alcino

**Coordenadora:** Patrícia Veridiana

**Relatora:** Claudia/ Maíra

## RELATÓRIO:

### 3.1 Denúncia de maus tratos e “falsa inclusão” em escola municipal de Piraquara

**Assunto:** Denúncia recebida de uma mãe que aponta que o filho estava sendo vítima de “maus tratos e falsa inclusão” em escola municipal de Piraquara-PR

**Relato:** Em outubro de 2025 o COEDE recebeu, por meio do e-mail, uma denúncia da mãe de um estudante autista (suporte 2) da rede municipal de Piraquara, em que a mesma afirma que o estudante foi vítima de maus tratos e falsa inclusão na escola em que estava matriculado. A suspeita surgiu após mudanças no comportamento do menino, que passou a ter resistência e crises para ir à escola, o que levou a família enviá-lo com um gravador para o ambiente escolar. Através das gravações, os pais identificaram situações e ocorrências que descreveram como “tratamento inadequado e negligente” por parte dos profissionais no ambiente escolar. A partir do que foi constatado nas gravações, a denúncia contempla os seguintes apontamentos:

- No dia 11 de setembro o estudante estava relutante em permanecer na sala de aula, ao que lhe foi perguntado, pela professora, se ele preferia ficar com uma colega de outra sala e qual estagiária- ele gostaria que o acompanhasse durante o dia. O estudante continuou relutante e permaneceu fora da sala por aproximadamente 25 minutos, sendo levado para a coordenação, onde passou a maior parte do dia.
- Os profissionais da escola tiram fotos do estudante realizando algumas atividades para demonstrar à mãe que ele participa e é incluído nos afazeres escolares Tal atitude, segundo a denúncia, configura como a busca por criar uma “narrativa falsa”. Ademais, os profissionais orientam ao estudante que, ao chegar em casa, diga para a mãe que tem realizado atividades;
- Durante a manhã do dia 11 de setembro, a coordenadora teria pedido para que o estudante repetisse a palavra "não" até que se desorganizasse. Após o grito dele, a coordenadora teria o ameaçado, dizendo que se ele gritasse voltaria para a sala de aula.
- A denúncia ainda aponta que alguns profissionais teriam feito piadas e comentários desrespeitosos a respeito do estudante em sua presença.
- No período em que o estudante estava na coordenação, foi relatado que a coordenadora tentou chantageá-lo, dizendo que ele ganharia um computador e poderia assistir a desenhos se pintasse um mapa, mas que, se não o fizesse, ela

levaria a atividade para uma outra colega, ao que o estudante acaba se desorganizando e, ao ficar muito nervoso, saiu correndo e se escondeu no pátio.

- Cerca de uma hora antes da saída regular, o estudante teria sido levado ao portão para esperar pela mãe e, durante 49 minutos de espera, ele permaneceu chorando, chutando o portão e expressando que não queria fazer atividades.

O e-mail ainda contempla informações sobre as terapias frequentadas pelo estudante, que envolvem o acompanhamento com Psicólogo, terapia ocupacional, além de informar que ele faz uso de medicação contínua. Ademais, informam que foi solicitada a transferência imediata de escola assim que foram identificadas as situações mencionadas e, desta forma, hoje o estudante está matriculado em outra escola da rede municipal, na qual, segundo relato, “está muito bem adaptado e agora realiza as atividades propostas”.

O e-mail contém como anexo as seguintes documentações, de protocolos e denúncias realizadas:

- Boletim de ocorrência 17/09/2025;
- Ouvidoria Conselho tutelar 17/09/2025;
- Declaração entrega de documentos Secretaria de educação 17/09/2025;
- Declaração de vaga escola Geraldo Casagrande 18/09/2025;
- ATA Reunião secretaria de educação 18/09/2025;
- Ouvidoria Ministério Público 22/10/2025.

**Parecer da Comissão:** Encaminhar resposta ao solicitante.

**Parecer do COEDE:** Solicitar esclarecimentos à Secretaria Municipal de Educação de Piraquara.

### **3.2 Denúncia de falta de acessibilidade em casa de show de Curitiba.**

**Relato:** E-mail relatando situação de falta de inclusão para as pessoas com mobilidade reduzida, acontecida no dia 22/11/2025, em casa de Show de Curitiba. Para acessar a área PCD não havia acessibilidade para cadeira de rodas, o espaço era pequeno entre a grade da pista premium, caixas de som e passagens de fotógrafos , que dificultou a visão e locomoção.

**Parecer da Comissão:** Encaminhar Ofício à casa de show solicitando agenda para tratar sobre acessibilidade com participação da CPCD.

**Parecer COEDE:** Representantes pelo COEDE Conselheiro Roberto Conceição de Almeida Leite e Enio Rodrigues da Rosa.

### **3.3 Denúncia de irregularidades envolvendo escola especializada da Região Metropolitana de Curitiba.**

**Relato:** Denúncia formal e anônima acerca de irregularidades e condutas abusivas que vêm ocorrendo em Escola Especializada, comprometendo a dignidade, o bem-estar e os direitos das pessoas com deficiência, bem como dos funcionários e professores da instituição.

1. Falta de fornecimento adequado de alimentação: Os alunos não estão recebendo alimentação suficiente e adequada durante o período de atendimento.
2. Falta de produtos de higiene e descaso com a saúde dos alunos, constam em prestação de contas valores de cerca de R\$ 20 mil mensais destinados à compra de produtos, o que não condiz com a realidade observada.
3. Desvio de função e irregularidades administrativas: Diversos funcionários estão sendo designados para atividades que não correspondem às suas funções originais, prejudicando o atendimento aos alunos e os direitos trabalhistas.
4. Assédio moral e perseguição no ambiente de trabalho: Servidoras têm praticado perseguição e assédio moral contra professores e funcionários. Há relatos de grosserias, humilhações e ameaças veladas para forçar a adesão a condutas irregulares e silenciar quem discorda da gestão. A gestão demonstra comportamento discriminatório em relação aos alunos, chegando a expressar nojo e repulsa, o que fere os princípios da inclusão e do respeito à pessoa com deficiência.
5. Pedido: diante da gravidade dos fatos expostos, solicita-se ao COEDE/PR providências cabíveis sobre as irregularidades relatadas, gastos e prestações de contas relacionados à alimentação e materiais de higiene; condutas da gestão, especialmente quanto ao assédio moral, que seja garantido o fornecimento adequado de alimentação, higiene e condições dignas aos alunos;

**Parecer da Comissão:** Encaminhar Ofício à Secretaria Estadual de Educação solicitando esclarecimentos e providências cabíveis.

**Parecer do COEDE:** Aprovado o parecer da comissão, encaminhando também ao Ministério Público local.

### **3.4 Dificuldades elencadas por CRAS, referente ao Passe Livre Interestadual.**

**Relato:** E-mail, registrando reclamação sobre as mudanças recentes no sistema do Passe Livre Interestadual, que têm gerado obstáculos significativos ao acesso de pessoas com deficiência a esse direito garantido por lei.

O novo procedimento do sistema exige que o laudo médico seja preenchido exclusivamente pelo profissional de saúde no ambiente eletrônico da ANTT (<https://passelivre.antt.gov.br/area-restrita/login-crm>). Porém, na prática, estamos enfrentando diversos problemas:

Alguns médicos se recusam a utilizar o sistema, alegando que a conta GOV é de uso pessoal ou que o processo não faz parte de sua rotina de trabalho; Outros médicos tentam acessar, mas o sistema apresenta erros frequentes, não reconhece o login e impede o preenchimento.

Em razão dessas falhas, pessoas com deficiência – inclusive aquelas que antes conseguiam solicitar o Passe Livre sem dificuldade – não conseguem mais acessar o direito, ficando desassistidas e impossibilitadas de realizar viagens essenciais.

Diante disso, solicitamos que o CONADE e o COEDE/PR intervenham junto aos órgãos responsáveis para:

Cobrar a correção imediata das falhas técnicas no sistema voltado aos médicos;

Garantir orientação e suporte adequado aos profissionais de saúde para uso do sistema;

Disponibilizar alternativas de validação do laudo enquanto os problemas persistirem, evitando interrupção do direito;

Assegurar que pessoas com deficiência visual e demais usuários em situação de vulnerabilidade não sejam prejudicados por falhas operacionais fora de seu controle.

**Parecer da Comissão:** Encaminhar Ofício à Secretaria Nacional da Assistência Social- referente à dificuldade de acesso ao benefício. Encaminhar Ofício à Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência quanto à garantia de direitos e a Secretaria Nacional de Saúde quanto à atribuição na emissão de laudo e acesso ao sistema.

**Parecer do COEDE: Aprovado parecer da Comissão**

### **3.5 - INCLUSÃO DE PAUTA: Encaminhamento de denúncia – atuação de intérprete de Libras na Audiência Pública no 01/2025.**

**RELATO:** Encaminhamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toledo PR, para conhecimento e as providências que o COEDE

considerando a relevância do tema e a necessidade de garantir acessibilidade comunicacional qualificada e respeitosa à comunidade surda em eventos públicos de grande porte. Denúncia e nota de repúdio emitidas pela Comunidade Surda do Paraná referentes à Audiência Pública no 01/2025 – Desestatização da CELEPAR, realizada em 03 de setembro de 2025, das 15h às 18h, com transmissão ao vivo por meio do canal do Youtube.

**Parecer da Comissão:** Oficiar à CELEPAR, informando a denúncia e solicitando esclarecimentos. 1. A contratação solicitou a apresentação de certificados de proficiência em Libras?

2. Foi exigida certificação emitida por banca reconhecida, para garantir a qualidade do serviço em área jurídica?

Colocar o COEDE à disposição para debater sobre o assunto.

**Parecer do COEDE:** Aprovado o parecer da comissão , com a solicitação também do contrato.